



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 65/2011**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando Memorando n.º 169/2011, da Direção-geral do *campus* Pelotas, datado de 25 de julho de 2011,

**R E S O L V E**

Aprovar a explicitação do **Curso de Licenciatura em Computação**, do *campus* Pelotas, no Objetivo 5 – Consolidar o Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2011.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior